



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

segunda-feira, 18 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00104

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ACB7CF30041EAA2567694F76F2B540E

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Decreto nº 04 de 15 de Março de 2013 - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Presidente Dutra, como etapa preparatória municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 22 de março 2013, em Presidente Dutra, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.
- 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 04 de 15 de março de 2013

Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Presidente Dutra, como etapa preparatória municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 22 de março 2013, em Presidente Dutra, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já!**, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal.

Art. 3º A Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:

I – propor diretrizes para as Políticas e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III – discutir e deliberar com relação às diretrizes da política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – propor a criação e a eleição dos membros para o Conselho Municipal das Cidades.

Art. 4º A Conferência Municipal das Cidades de Presidente Dutra será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência municipal das Cidades de Presidente Dutra, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
994F7AEC12FA3DAF7C03FF341DB92757

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, em 15 de março de 2013

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
994F7AEC12FA3DAF7C03FF341DB92757

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Presidente Dutra, lança a

5ª Conferência Municipal das Cidades

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra promoverá a Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades, com o Tema: **Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já!**

Assim, convido Vossa Senhoria a integrar esse processo ativo de participação da sociedade na gestão pública, indicando seus representantes para a reunião de lançamento da Conferência Municipal das Cidades e eleição dos membros da Comissão Preparatória Municipal a ser realizada no próximo dia 22 de março de 2012, às 08:30, horas, na Câmara de Vereadores de Presidente Dutra, situada à Avenida da Cultura, SN.

Neste momento, também serão apresentadas as resoluções do Conselho Nacional das Cidades e os dispositivos do Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades relativos à realização da Conferência Municipal e eleição de delegados.

Os Regimentos da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades, além de outras informações importantes, podem ser acessados nos sites da SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, www.sedur.ba.gov.br, no link CONCIDADES/BA, e do Ministério das Cidades www.cidades.gov.br.

Atenciosamente,

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito do Município de Presidente Dutra.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba
www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ACB7CF30041EAA2567694F76F2B540E